



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 79 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Colegiado do Curso de Pós- Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG campus Governador Valadares.

Presidente	Maria Terezinha Silva Neta
Vice presidente	Luiz Filipe dos Santos Lima
1º membro titular docente	Willerson Custódio
2º membro titular docente	Aluizio Henrique da Costa Franklin
Representante da Coordenação de Pesquisa	Cristiana Maria de Oliveira Guimarães
1º suplente docente	Letícia Éfren Natividade Oliveira
2º suplente docente	Deborah Neide Magalhães Praxedes
3º suplente docente	Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga

1º membro titular discente	Cláudio Humberto Junqueira de Sousa
2º membro titular discente	Renato Nascente dos Santos

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG campus Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria da Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297477** e o código CRC **87AC421C**.